# ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### 2ª ALTERAÇÃO EDITAL - PREGÃO PMC/015/2017

Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos leves com previsão de disponibilidade de motorista, responsabilidade pela manutenção e despesas com combustível dos veículos, com sistema de rastreamento e assistência com monitoramento 24 horas, visando atender as demandas das Secretarias do Município de Congonhas. O Pregoeiro do Município de Congonhas – MG, nomeado pela Portaria n.º 072, de 01/02/2017, a pedido da Secretaria Municipal de Obras decide alterar o edital do Pregão supracitado. Alteração na íntegra disponível no site www.congonhas.mg.gov.br. Congonhas, 10/05/2017. Adelson Miro da Silva - Pregoeiro.

# ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

# ALTERAÇÃO EDITAL - PREGÃO PMC/017/2017

Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos leves com previsão de disponibilidade de motorista, para atender a Secretaria Municipal de Saúde. O Pregoeiro do Município de Congonhas – MG, nomeado pela Portaria n.º 072, de 01/02/2017, a pedido da Secretaria Municipal de Obras, decide alterar o edital do pregão supracitado. Alteração na íntegra disponível no site www.congonhas.mg.gov.br. Congonhas, 10/05/2017. Adelson Miro da Silva - Pregoeiro.

# ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

#### **DECRETO N.º 6.501, DE 9 DE MAIO DE 2017**

Abre crédito suplementar.

O PREFEITO DE CONGONHAS no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", inciso I do art. 31 da Lei Orgânica Municipal e visto a autorização contida na Lei nº. 3.651, de 30 de novembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício crédito suplementar no valor de R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) para a seguinte dotação orçamentária:

CREDITO			
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
02 - Fundação Municipal de Cultura Lazer e Turismo			
02-01 – Coordenação da Fundação Municipal de Cultura			
02.01.27.812.0049.8.008 – Manutenção do Parque da Cachoeira			
3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	47	100	350.000,00
Total de Créditos			350.000,00

Art. 2º Constitui fonte de recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º a anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 março de 1964:

RECURSOS			
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
02 - Fundação Municipal de Cultura Lazer e Turismo 02-01 – Coordenação da Fundação Municipal de Cultura 02.01.13.391.0047.7.002 – Moldagem e Reprodução dos Profetas			
4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações	23	100	350.000,00
Total Recursos			350.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Congonhas, 9 de maio de 2017.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

#### PORTARIA Nº PMC/381, DE 10 DE MAIO DE 2017

Designa servidores que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005, modificada pela Lei n.º 3.663, de 23 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores efetivos abaixo relacionados para exercer função gratificada de Coordenador nos respectivos setores de lotação da Controladoria Geral:

Andrea Venturato Vieira, matrícula 38181 - Unidade de Recursos de Aplicação de índices Constitucionais;

Karina Azevedo Neri, matrícula 38061 – Unidade da Administração de Pessoal e Previdência Municipal da Administração Direta e Indireta;

Márcio Alexandre dos Reis, matrícula 2304 - Unidade do Sistema Patrimonial da Administração Direta e Indireta;

Marta de Paula Assis Vitarelli, matrícula 348 - Unidade de Coordenação de Licitações e Compras da Administração Direta e Indireta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 10 de maio de 2017.

#### JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO Prefeito de Congonhas

### ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

#### PORTARIA Nº PMC/382, DE 10 DE MAIO DE 2017

Designa servidores que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005, modificada pela Lei n.º 3.663, de 23 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores efetivos abaixo relacionados para exercer função gratificada nos respectivos setores de lotação da Secretaria Municipal de

Finanças:

Ana Paula Matias de Araújo, matrícula 55001 - Coordenadora do Cadastro Tributário;

Camila Vasconcelos Siqueira, matrícula 55011 - Coordenadora de Dívida Ativa;

Diomar Silva Gonçalves, matrícula 45301 - Coordenador do ISSQN;

Ester Maria Duarte de Sá, matrícula 2822 - Coordenadora do Empenho das Despesas;

Fernanda Santana Rodrigues, matrícula 41251 - Coordenadora dos Serviços de Tesouraria;

Gilssara Jane Barreto, matrícula 40561 - Coordenadora do Arquivo da Despesa;

Graziane Jacinto Oliveira, matrícula 54571 – Coordenadora da Prestação de Contas;

Luciene Pinheiro Dias Vieira, matrícula 55121 – Coordenadora de Lançamentos Tributários; Marcos Damasceno Alves, matrícula 2819 – Coordenador de Processamento das Despesas;

Maurílio Navarro Coimbra, matrícula 2374 – Coordenador do IPTU; e

Simone Aparecida Vieira, matrícula 61303, Coordenadora do VAF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 10 de maio de 2017.

#### JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO Prefeito de Congonhas

### ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

#### PORTARIA Nº PMC/383, DE 10 DE MAIO DE 2017

Designa servidores que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005, modificada pela Lei n.º 3.663, de 23 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores efetivos abaixo relacionados para exercer função gratificada nos respectivos setores de lotação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social:

Aline Roberta Santos Oliveira, matrícula 58381 - Coordenadora do Centro de Referência de Especialização de Assistência Social;

Clézio Euzébio da Mata, matrícula 2858 – Coordenador da Secretaria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Municipal de Assistência Social;

Eva de Fátima Procópio Oliveira, matrícula 1561 - Coordenadora do Transporte Social da SEDAS;

Telma de Oliveira, matrícula 1917- Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS - Região Dom Oscar;

Vani Aparecida Severino Silva, matrícula 2606 - Coordenadora do Benefício de Prestação Continuada - BPC;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 10 de maio de 2017.

#### JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO Prefeito de Congonhas

### ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

#### PORTARIA N.º PMC/384, DE 10 DE MAIO DE 2017

Designa servidor que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere a alínea "i", inciso II, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 44 e seus incisos da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora efetiva estável Ana Lúcia Rezende Fonseca, matrícula 60281, para exercer interinamente o cargo em comissão de Chefe de Departamento de Pagamento de Pessoal, símbolo "E", durante a licença maternidade da servidora Sabrina Albuquerque Cordeiro, no período de 5 de maio de 2017 a 1º de setembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 10 de maio de 2017.

#### JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO Prefeito de Congonhas

# ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

# PORTARIA Nº PMC/385, DE 10 DE MAIO DE 2017

Nomeia Gerente de Políticas para a Mulher.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

RESOLVE

Art. 1º Nomear Luiza Dourado Oliveira Dias no cargo em comissão Gerente de Políticas para a Mulher - símbolo "G", com o vencimento constante na Lei nº 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 10 de maio de 2017.

#### JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO Prefeito de Congonhas

### ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### PORTARIA Nº PMC/386, DE 10 DE MAIO DE 2017

Nomeia Gerente de Habitação.

O PREFEITO DE CONGÓNHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Angelita Antônia Nogueira no cargo em comissão Gerente de Habitação - símbolo "G", com o vencimento constante na Lei nº 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 10 de maio de 2017.

#### JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO Prefeito de Congonhas

# ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/387, DE 10 DE MAIO DE 2017

Designa servidoras que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005, modificada pela Lei n.º 3.663, de 23 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras efetivas abaixo relacionadas para exercer função gratificada nos respectivos setores de lotação da Secretaria Municipal de

Educação:

Anali de Fátima Lobo, matrícula 20139917 - Coordenadora do Ensino Fundamental I;

Andréa Maria Gomes, matrícula 42591 - Coordenadora de Educação de Tempo Integral;

Daniela Augusta Teixeira, matrícula 49891 - Coordenadora da Alimentação Escolar;

Liliane Márcia de Medeiros Andrade, matrícula 201339900 - Coordenadora de Apoio Técnico à Diretoria de Educação Infantil e Ensino Fundamental;

Lourdes Maria Conceição Miranda, matrícula 46071 - Coordenadora de Educação Infantil;

Márcia D'el Carmo Rodrigues, matrícula 54561 - Coordenadora do Núcleo de Apoio Educacional;

Rosiney de Moraes Cláudio, matrícula 2673 - Coordenadora de Gestão de Pessoas da SME - PEB I;

Shirley Gonçalves Moura Peixoto, matrícula 745 – Coordenadoria Administrativa da SME.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 10 de maio de 2017.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO Prefeito de Congonhas

### ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

#### TERMO DE POSSE 082 - LIVRO 024

Às nove horas do dia dez do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, no gabinete do Prefeito, Sr. José de Freitas Cordeiro, compareceu Luiza Dourado Oliveira Dias, brasileira, maior, nomeada pela Portaria nº PMC/385, de 10 de maio de 2017, no cargo em comissão de Gerente de Políticas para a Mulher – símbolo "G", com o vencimento constante na Lei nº 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada.

Prefeitura de Congonhas, aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO Prefeito de Congonhas

Luiza Dourado Oliveira Dias

# ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

#### TERMO DE POSSE 083 - LIVRO 024

Às nove horas do dia dez do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, no gabinete do Prefeito, Sr. José de Freitas Cordeiro, compareceu Angelita Antônia Nogueira, brasileira, maior, nomeada pela Portaria nº PMC/386, de 10 de maio de 2017, no cargo em comissão de Gerente de Habitação, símbolo "G", com o vencimento constante na Lei nº 3.240. de 18 de janeiro de 2013.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada.

Prefeitura de Congonhas, aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO Prefeito de Congonhas

Angelita Antônia Nogueira

# EXPEDIENTE

# ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

# ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

#### **ÓRGÃOS PUBLICADORES:**

Secretaria Municipal de Administração Secretaria Municipal de Gestão Urbana



Secretaria Municipal de Planejamento Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Finanças Secretaria Municipal de Governo Câmara Municipal de Congonhas FUMCULT PREVCON